



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Fundo Municipal de Assistência Social

Responsáveis pela Demanda:

Karine Christina de Carvalho

Matrícula:

99670

E-mail:

secretaria@social.saosimao.go.gov.br

Telefone:

(64) 3658-4265

1. Objeto:

Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica junto à gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alimentação do Sistema SUAS/WEB, gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e na prestação de contas do Bloco de Serviços e dos IGD SUAS e IGD PBF, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Lei Orgânica da Assistência social, a Política Nacional de Assistência social e o Sistema Único de Assistência social – SUAS representam marcos legais e regulatórios do processo de democratização. Estes diplomas viabilizam a universalização dos direitos, imprimindo na agenda da política pública a responsabilidade pela proteção social não contributiva, fortalecendo o status da Assistência Social como política de seguridade social, alicerçada como um direito do cidadão.

Para a consolidação do Sistema único de Assistência Social como política pública de direito, busca-se o enfrentamento de importantes desafios vinculados à estruturação de um sistema descentralizado e participativo, que potencialize todos os esforços as crescentes demandas sociais. Esse novo modelo de gestão supõe um pacto federativo, com a definição de competências dos entes das esferas de governo, a descentralização e a gestão a partir da perspectiva socioterritorial.



Nesse processo, a Política de Assistência Social aponta para seu caráter de política de Proteção Social que deve garantir segurança, prevenir situações de riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. As intervenções em problemas específicos exigem estratégias de atenção especial que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, em estreita interface com o sistema de garantias de direito, comportam encaminhamentos monitorados e efetividade na reinserção social.

Dessa forma, considerando que o Município de São Simão aderiu ao Sistema único de Assistência Social – SUAS, e com isto assumiu responsabilidades na gestão e fortalecimento deste sistema, necessário se mostra a contratação de assessoria e consultoria com conhecimentos específicos na gestão do SUAS-Sistema Único de Assistência Social, a fim de dar o suporte quanto à política em questão, qualificando os serviços no Município, bem como organizando a gestão da informação e a utilização correta dos recursos repassados fundo a fundo.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SUAS/WEB, GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BLOCO DE SERVIÇOS E DOS IGD SUAS E IGD PBF	M	11

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 11 meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Considerando que a contratação em questão trata a prestação dos serviços possui natureza continuada, o prazo para será de 11 meses.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Responsáveis pela Demanda:

Secretaria:

Karine Christina de Carvalho

Fundo Municipal de Assistência Social

4.4. Prazo para pagamento:

30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.



São Simão – GO, 08 de fevereiro de 2024.

Karine Christina de Carvalho
Secretária de Desenvolvimento Social
Matrícula 99670

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.